



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032/2005

Ementa

CONCEDE AO SR. EDUARDO SANTOS PALHARES O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.

Data da Norma

06/09/2005

Data de Publicação

09/09/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1088/2005](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005.

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.661)

DL 1032/2005-
PIS: 24.661

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.032, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao *Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES* o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

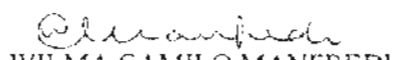
Art. 1º. É concedida ao **Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa